

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/05/2026 | Edição: 82 | Seção: 2 | Página: 67

Órgão: Controladoria-Geral da União/Gabinete do Ministro

PORTARIA N° 1.172, DE 4 DE MAIO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e considerando o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 3º do Decreto nº 11.528, de 16 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 2.051, de 26 de junho de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

IX - Jean Carlo de Castro, representante da Associação Brasileira de Relações Institucionais e Governamentais - Abrig;

(...)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

